

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 073/2019 de
04/10/19 foi publicado nesta
data em 04/10/19

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 073/2019
De 04 de outubro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

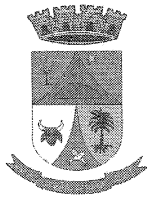
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL - 15	R\$	3.100,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO - 17	R\$	2.774,00
SUBTOTAL	R\$	5.874,00

TOTAL	R\$	5.874,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO - 89	R\$	900,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 80	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.900,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL - 5692	R\$	3.974,00
SUBTOTAL	R\$	3.974,00

TOTAL	R\$	5.874,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 04 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração